



## **Contratualização de Serviços de Transporte Público de Passageiros – Vila Pouca de Aguiar | Loulé | Moimenta da Beira | Santo Tirso | Ílhavo | Médio Tejo | Alcobaça | Oeiras | São Pedro do Sul | Alcoutim | Coimbra | Bragança | Nazaré**

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) emitiu, conforme previsto no artigo 34.º dos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, parecer prévio vinculativo (PPV) **em sentido positivo** quanto às peças de procedimento de:

- Prestação de serviços públicos de transporte de passageiros no Município de **Vila Pouca de Aguiar** (Parecer n.º 52/AMT/2021, de 21 de maio);
- Contratualização, em regime de prestação de serviços, da rede de transportes urbanos em autocarro do Município de **Loulé** (Parecer n.º 60/AMT/2021, de 28 de junho);
- Prestação de Serviços de Transporte Público de Passageiros e de Transporte Escolar e Serviço Integrado de Mobilidade no Município de **Moimenta da Beira** (Parecer n.º 61/AMT/2021, de 8 de julho);
- Alteração ao enquadramento contratual da concessão de Transportes Urbanos de **Santo Tirso** (Parecer n.º 62/AMT/2021, de 8 de julho);
- Prestação de serviços de transporte público no Município de **Ílhavo** (Parecer n.º 63/AMT/2021, de 13 de julho);
- Aquisição de serviços de transporte a pedido entre cidades e sedes de concelho da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** – (projeto LINK) (Parecer n.º 66/AMT/2021, de 13 de julho).

Resulta de tais PPV a confirmação da adequação dos termos dos procedimentos ao enquadramento jurisprudencial e legal aplicável, designadamente o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, sem prejuízo de incluírem diversas determinações e recomendações, designadamente quanto a prestação de informação<sup>1</sup>.

De referir, em particular, que no caso de **Moimenta da Beira** e **Santo Tirso**, haviam sido emitidos, anteriormente, PPV em sentido negativo<sup>2</sup>, considerando-se que a presente emissão de PPV positivo resulta da prestação de adequados esclarecimentos do cumprimento de determinações efetuadas, no sentido da garantia da necessária conformidade legal dos termos contratuais.

Foram também emitidos PPV, **em sentido negativo**, quanto a:

---

<sup>1</sup> Relatórios de Obrigações de Serviço Público: [https://www.amt-autoridade.pt/media/2970/regulamento\\_n273\\_2021\\_de\\_23\\_de\\_marco.pdf](https://www.amt-autoridade.pt/media/2970/regulamento_n273_2021_de_23_de_marco.pdf)

<sup>2</sup> Moimenta da Beira: Parecer n.º 86/2020, de 5 de novembro, complementado com o Parecer n.º 39/2021, de 12 de março; Santo Tirso: Parecer 8/2021, de 21 de janeiro, complementado com o Parecer 34/2021, de 4 de março. Foi também emitido Parecer n.º 67/AMT/2021, de 13 de julho) quanto à Prestação de serviços de transporte público de passageiros no Município de **Vagos**, em complemento ao anterior Parecer n.º 48/AMT/2021, de 29 de abril).



- Prestação de Serviços de Transporte Urbanos de **Alcobaça**, conduzido pela **Comunidade Intermunicipal do Oeste** (Parecer n.º 55/AMT/2021, de 28 de junho);
- Prestação de serviços de transporte público flexível de passageiros no Município de **Oeiras** – Serviços “*Combus*” e “*Valley Shuttle*” (Parecer n.º 64/AMT/2021, de 13 de julho);
- Prestação de serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de **São Pedro do Sul** (Parecer n.º 65/AMT/2021, de 13 de julho).

Nestes casos não resultou claro ou comprovado o integral cumprimento do previsto no enquadramento legal aplicável, designadamente por insuficiente fundamentação operacional e económico-financeira. Assim, deverão, desde já, ser cumpridas diversas determinações quanto à prestação de elementos em falta e transmissão de informação relevante (incluindo por operadores), bem como quanto à sanção das insuficiências detetadas.

À semelhança de outros procedimentos, a AMT irá acompanhar a execução contratual de forma a garantir que, a todo o tempo, se cumprem os normativos legais e contratuais aplicáveis, bem como as diversas recomendações e determinações efetuadas, designadamente no que se refere à transmissão de informação relevante ou legal e regularmente prevista<sup>3 4</sup>, sobretudo quanto aos Municípios com contratos de duração limitada.

De referir ainda a emissão do Parecer n.º 50/2021, de 5 de maio, quanto à aquisição de serviços de transporte fluvial de passageiros em **Alcoutim**, de esclarecimento quanto à contratualização deste tipo de serviços<sup>5</sup>, bem como de pareceres de diagnóstico quanto a serviços de transportes prestados diretamente por autoridades de transportes, tendo em conta orientações anteriormente emitidas pela AMT<sup>6</sup>, nomeadamente:

- Parecer n.º 51/2021, de 13 de maio, quanto ao enquadramento dos Transportes Urbanos de **Coimbra**;
- Parecer n.º 58/2021, de 1 de julho, quanto ao enquadramento dos Transportes Urbanos de **Bragança**;
- Parecer n.º 59/2021, de 1 de julho, quanto ao enquadramento dos Transportes Urbanos da **Nazaré**.

A divulgação destes pareceres e dos PPV já mencionados será efetuada, no sítio da internet da AMT, após a conclusão de todos os competentes procedimentos administrativos e depois de salvaguardados os elementos sujeitos a confidencialidade.

*19 de julho de 2021*

---

<sup>3</sup> Acompanhamento da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Ponto de situação 2016-2020 - [https://www.amt-autoridade.pt/media/2908/acompanhamento\\_implementacao\\_rjsptp\\_2016-2020.pdf](https://www.amt-autoridade.pt/media/2908/acompanhamento_implementacao_rjsptp_2016-2020.pdf)

<sup>4</sup> Controlo das compensações financeiras no serviço público de transporte de passageiros - <https://www.amt-autoridade.pt/media/2922/compensacoesfinanceiras.pdf>

<sup>5</sup> Diagnóstico a [Serviços de transportes em vias navegáveis interiores](https://www.amt-autoridade.pt/media/2209/relatorio_vias_navegaveis_interiores.pdf) - [https://www.amt-autoridade.pt/media/2209/relatorio\\_vias\\_navegaveis\\_interiores.pdf](https://www.amt-autoridade.pt/media/2209/relatorio_vias_navegaveis_interiores.pdf)

<sup>6</sup> Informação - Prestação Direta de Serviços de Transporte Público de Passageiros por Autoridades de Transportes - [https://www.amt-autoridade.pt/media/2093/prestacao\\_direta\\_servicos\\_transporte\\_pubpassageiros\\_at.pdf](https://www.amt-autoridade.pt/media/2093/prestacao_direta_servicos_transporte_pubpassageiros_at.pdf)